



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Ciência por toda parte

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Fotografia “Ciência por toda parte” tem por objetivo incentivar a produção de imagens com essa temática e contribuir para a divulgação e popularização da ciência.

1.2. O Concurso é destinado aos inscritos no **8º Encontro da Licenciatura em Ciências da Natureza**.

1.3. As imagens podem ser produzidas por câmeras fotográficas, aparelhos celulares, *tablets*.

1.4. As fotografias aceitas pela Comissão Julgadora ficarão expostas no período de 28 a 30 de novembro. A partir das 8h do dia 29/11 e até às 17h do dia 30/11 o público poderá votar na foto que mais lhe impressionar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail comissaolcnatiff@gmail.com, no período de 11 de outubro a 08 de novembro.

2.2. Para se inscrever, a foto deverá ser enviada para o e-mail citado no item 2.1.. Em assunto, escrever: INSCRIÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA. No corpo do e-mail, incluir: nome completo e telefone com DDD. **Deverá ser anexada a foto conforme o item 2.3 e o arquivo do *template* preenchido (.doc) conforme o item 2.4.**

2.3. As fotos deverão ser salvas em formato JPG ou JPEG, tendo, por aresta maior, no máximo, 1500 pixels¹. A foto deverá ser tirada na horizontal.

¹ Para verificar o tamanho da aresta verifique as propriedades do arquivo da imagem. A informação sobre o tamanho da aresta está em detalhes.

2.4. O *template* está disponível em: <http://licenciaturas.centro.iff.edu.br/cursoslicenciatura/curso-superior-de-ciencias-da-natureza/minicursos/logo/template-concurso-fotografia/view>

2.5. As inscrições são de caráter exclusivamente individual.

2.6. No caso de pessoas passíveis de ser reconhecidas nas fotos, a autorização ficará a cargo do autor, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

2.7. Somente será aceita uma foto por participante.

2.8. Não serão aceitas fotos cujo teor remeta a algo de qualquer natureza discriminatória, ofensiva ou grosseira.

2.9. Fotos entregues fora do tema proposto no presente Regulamento não serão aceitas.

3.0. O aceite das fotos será enviado, por email, até o dia 17 de novembro, para que os inscritos providenciem a revelação das mesmas. Ver detalhes no item 6 deste Regulamento.

3. DA COMISSÃO

3.1. A comissão julgadora será definida pela Comissão Organizadora do 8º Encontro da Licenciatura em Ciências da Natureza.

3.2. A Comissão Julgadora será constituída por 04 (quatro) avaliadores.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. As fotos que atenderem às condições para inscrição descritas neste Regulamento serão avaliadas pela Comissão Julgadora, segundo os critérios: **Impacto visual; Originalidade; Adequação à temática; Contribuição para divulgação e popularização da ciência.**

4.2. Os critérios de avaliação receberão a pontuação máxima, por cada avaliador, de: **Impacto visual** (30 pts.), **Originalidade** (20 pts.), **Adequação à temática** (30 pts.), **Contribuição para divulgação e popularização da ciência** (20 pts.).

4.3. Para efeitos deste Regulamento, considera-se por:

Impacto visual: a capacidade da foto de surpreender ou sensibilizar o público;

Originalidade: a qualidade da foto de expressar, de forma inovadora, a realidade retratada;

Adequação à temática: a pertinência da foto à temática “Ciência por toda parte”;

Contribuição para divulgação e popularização da ciência: o potencial da foto de aproximar o espectador da ciência.

4.4. O público que visitar a exposição das fotos poderá votar naquela que mais lhe impressionar. A pontuação do voto do público terá valor máximo de 100 e será atribuída de acordo com a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Nº de votos recebidos pela foto}}{\text{Nº total de votos}} \times 100$$

Nº total de votos

4.5. O resultado final será o somatório da pontuação obtida conforme o estabelecido nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Regulamento, sendo 500 a pontuação máxima.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiadas 03 (três) fotos, observando a ordem de classificação segundo valores obtidos no item 4.5 deste Regulamento.

5.2. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões. Não cabem, portanto, recursos ou apelação, em hipótese alguma, do seu julgamento.

5.3. A premiação ocorrerá na solenidade de encerramento do 8º Encontro da Licenciatura em Ciências da Natureza, no dia 30 de novembro, a partir das 19h.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As fotografias devem ser de autoria do próprio participante, sendo de sua responsabilidade a comprovação, se necessário.

6.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos no envio da foto ou autoria.

6.3. Caberá ao autor **revelar a foto em papel fotográfico**, no tamanho 15cmx21cm e fixar no local indicado no Espaço Raul Linhares, conforme orientações do monitor que estará lá no **dia 28 de novembro, das 15 às 20 horas**.

6.4. As fotos permanecerão expostas até o último dia do evento (30 de novembro até 17h). Não serão aceitas fotos em outro papel além do especificado neste item.

6.5 Aquele que não comparecer no **dia 28 de novembro**, com a foto, para expor, **no padrão descrito neste Regulamento**, será automaticamente eliminado do concurso.

6.6. As fotos enviadas poderão ser utilizadas, pela Comissão Organizadora, para impressão e demais fins de divulgação.

6.7. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação do presente Regulamento.

6.8. Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.